



MEDEIROS & MEDEIROS

**INTECNIAL S.A.
INTECNIAL PART. S.A.
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

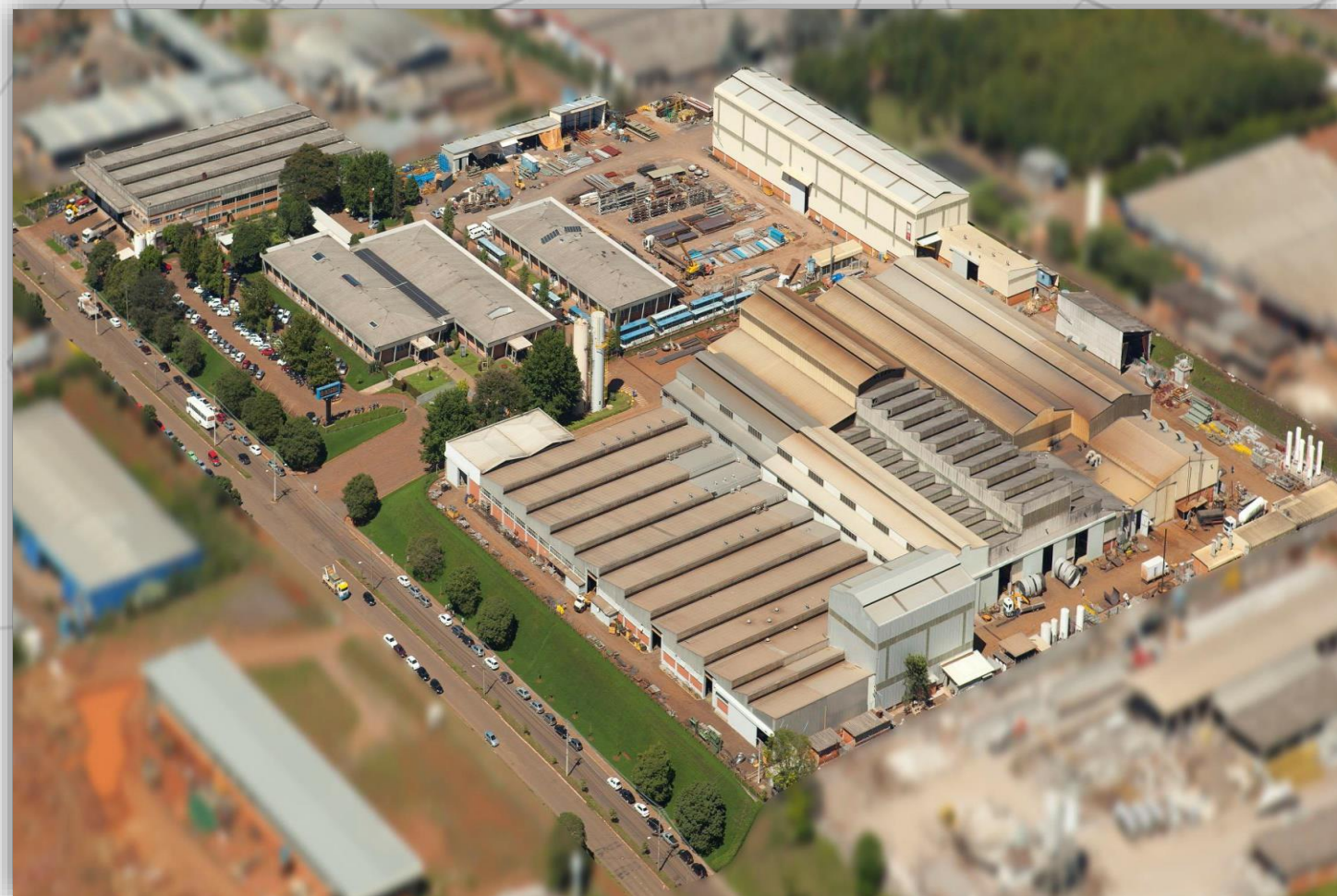
**Processo nº 013/1.16.0003282-5
(0007388-94.201.6.82.1001)**



RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

**Competência: Dezembro de 2018 e Janeiro
de 2019**

Erechim, 19 de fevereiro de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO



O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas INTECNIAL S.A. e INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A..

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

Os referidos dados, foram extraídos dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras e, em especial, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações acerca da sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05
16/05/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
17/05/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
25/05/2016	Publicação do deferimento no D.O.	
21/06/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
12/07/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
25/07/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
21/10/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
01/12/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
21/10/2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Data	Evento	Lei 11.101/05
04/11/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
20/04/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
26/06/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
31/07/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
13/12/2017	Homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Eventos não ocorridos



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">• A Intecnia está localizada em Erechim/RS e a sua atividade é a fabricação de bens de capital sob encomenda, para setores do agronegócio, energia, logística, armazenamento, elétrica, automação e montagem industrial.• Atua em todo território nacional e demais países da América Latina.• As empresas em recuperação são a Intecnia S.A. e a Intecnia Participações S.A.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">• Em dezembro de 2018, as recuperandas contavam com 457 funcionários.• Um fato relevante, é o atraso no pagamento das verbas trabalhistas, que atingiu o montante de R\$ 3.308.570,49, em 31 de dezembro. Nesse sentido, as recuperandas informam que estão pagando de forma gradativa a dívida, no entanto, não há um cronograma exato acerca da regularização destas verbas, questionadas, informaram que em março pretendem desenvolver este planejamento, para que haja uma previsão de regularização. Os salários atuais estão regulares.
Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	<ul style="list-style-type: none">• O Plano de Recuperação Judicial se encontra na fase de cumprimento. As recuperandas estão enviando, mensalmente, a este administrador judicial, os devidos comprovantes de pagamento, os quais podem ser solicitados através do e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br• As empresas vêm cumprindo com o plano de recuperação judicial, aprovado em assembleia pelos credores.• <u>Para que as empresas efetuem os pagamentos, é necessário que os credores juntem nos autos do processo seus dados bancários e também os enviem para o e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.</u>
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">• Dos pedidos de compra emitidos, 81% foram com a forma de pagamento a prazo, entre 7 e 56 dias. A maioria dos pedidos de compra são para fornecedores de serviços, compras de equipamentos para proteção individual e despesas como água, energia elétrica e comunicação. Já, os pedidos efetuados com a forma de pagamento a vista, são emitidos para os fornecedores de matéria prima, peças mecânicas e elétricas.• Em dezembro, as recuperandas relataram que foram realizados contratos no valor de R\$ 5,75 milhões, estes projetos têm previsão de término dentro de 9 (nove) meses, ressalta-se, que as recuperandas recebem os valores contratados de acordo com o andamento das obras. Ainda, é relevante destacar que, para os próximos três meses, há estimativas de negociações com clientes, no montante de R\$ 41,78 milhões.• Atualmente, a fabricação de tanques metálicos, tanques para transformadores e condensadores de vapor, equipamentos para biodiesel, equipamentos elétricos, instalações de terminais portuários de grãos e indústria alimentícia são os produtos e serviços mais vendidos pelas recuperandas.



Assuntos	Comentários
Endividamento concursal e extraconcursal	<ul style="list-style-type: none">• Endividamento Concursal: Atualmente, o passivo das recuperandas, atinge o montante de R\$ 214,80 mi, sujeitos ao processo de recuperação judicial.<ul style="list-style-type: none">❖ A Classe III – Quirografários, é a com maior representatividade, 78,5% do total do passivo, atingindo o valor de R\$ 168.543.356,18.❖ A Classe I – Trabalhista, é a com maior número de credores, 1.096 credores habilitados, 55,41% do total de credores arrolados na lista de credores.• Endividamento Extraconcursal: A dívida extraconcursal de maior relevância é a de débitos tributários. Atualmente, os tributos são pagos parcial ou integralmente e os parcelamentos são pagos em dia.• A principal medida para regularizar sua situação junto ao Fisco Federal, foi a adesão ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), realizada em 28.09.2017, englobando débitos até Abr/17.• Na esfera estadual, em dezembro, foi aderido ao REFAZ 2018, o parcelamento foi homologado a partir do pagamento da primeira parcela, em 26.12.2018.• Até novembro, as empresas continham 57% de seu passivo fiscal parcelado.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 - INSTALAÇÕES E CONTEXTO OPERACIONAL
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - PRODUTOS
 - RAZÕES DA CRISE
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



MEDEIROS & MEDEIROS

INSTALAÇÕES e CONTEXTO OPERACIONAL

A Intecnial S.A., fundada no ano de 1968, é uma sociedade anônima de capital fechado, localizada em Erechim/RS. Sua atividade é a fabricação de bens de capital sob encomenda, para os setores de agronegócio, energia, logística, armazenamento, elétrica, automação e montagem industrial. A atuação da empresa acontece em todo território nacional e demais países da América Latina.

- INTECNIAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 89.432.702/0001-58, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Bairro Industrial, Erechim/RS
- INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.818.364/0001-95, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Bairro Industrial, Erechim/RS

ÁREAS DAS EMPRESAS

As instalações se dividem por atividade. Nas imagens a lado, pode-se observar alguns dos principais setores.

- Engenharia
- Fabricação Mecânica
- Fabricação Elétrica
- Montagem Eletromecânica
- Serviço de Manutenção

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALAÇÕES



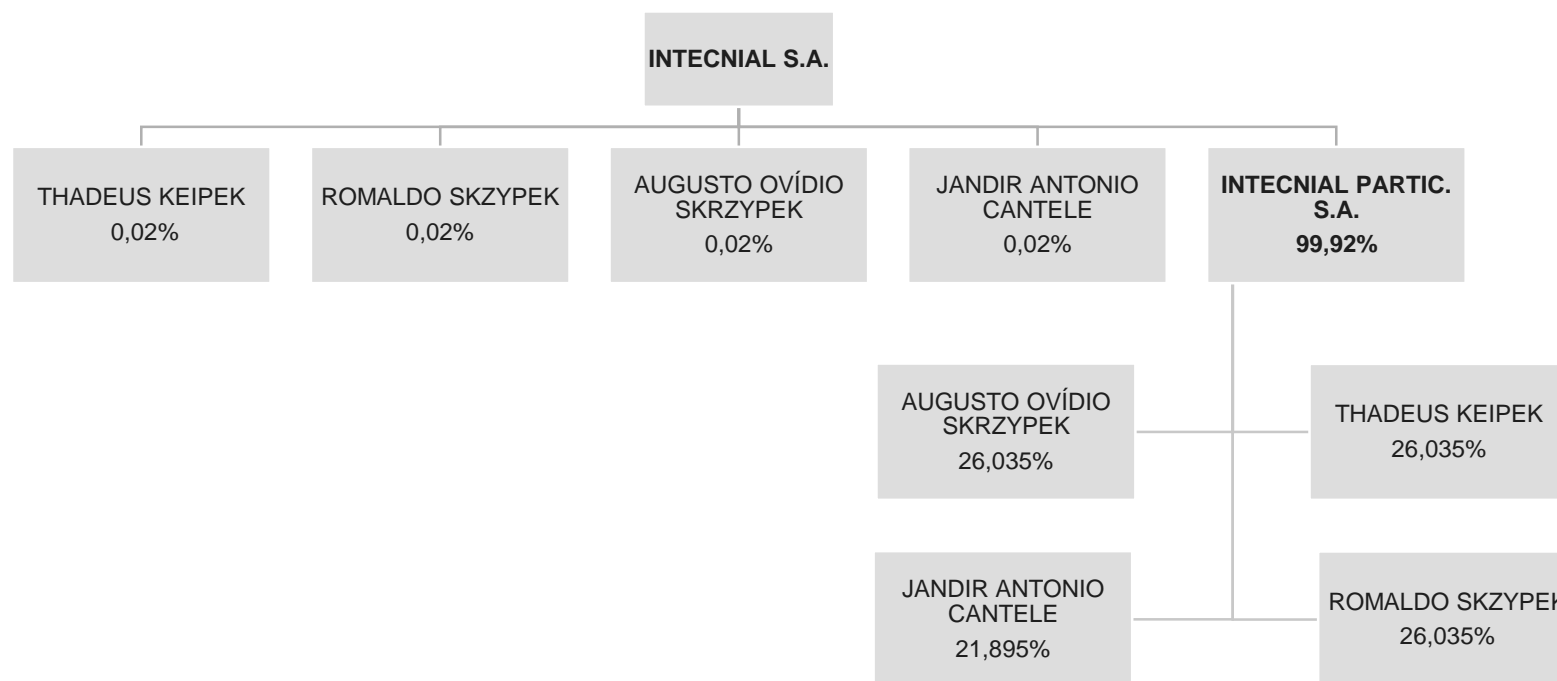


3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Das empresas que se encontram em processo recuperacional:

- INTECNIAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 89.432.702/0001-58, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Distrito Industrial, Erechim/RS
- INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.818.364/0001-95, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Distrito Industrial, Erechim/RS





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

PRODUTOS

Considerando que o produto da empresa é feito por encomenda, a seguir, imagens de alguns projetos realizados pela recuperanda.

GRANOL Porto Nacional em Tocantins.

Fornecimento unidade de processamento de soja.



VILUCO na Argentina

Preparação, extração de óleo e plantas de biodiesel – 2.500 ton/dia





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

PRODUTOS

As imagens a seguir são de projetos que a recuperanda realizou.

CAIASA INDUSTRIAL localizada no Paraguai.

Planta de preparação e extração



PETROBRÁS em Montes Claros, Minas Gerais

Planta de Biodiesel – capacidade 57 MM litros / ano





MEDEIROS & MEDEIROS

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÕES DA CRISE

De acordo com a Recuperanda, a crise econômico-financeira gerou um desequilíbrio em suas contas e finanças, principalmente, diante do cenário econômico nacional. O endividamento foi se agravando com o passar dos períodos, refletindo em dificuldades para cumprir com a execução dos contratos firmados.

A atividade exercida pela INTECNIAL S.A. foi afetada em virtude de situações específicas, elencadas nos tópicos a seguir:

- Dificuldades de fluxo de caixa;
- Esgotamento de capital de giro próprio;
- Retração de mercado;
- Atrasos de repasses do BNDES;
- Inadimplência de clientes;
- Elevação de custo com pessoal próprio;

Dentre as consequências deste cenário, esteve a necessidade de captação de recursos no mercado financeiro. Com a alta taxa de juros dos recursos captados, surgiram as dificuldades da empresa em cumprir com suas obrigações, resultando no endividamento e indisponibilidade financeira para gerir sua atividade.

Ainda, alguns projetos tiveram seus contratos rescindidos, obrigando a empresa a modificar seu planejamento operacional.

Por fim, em razão do endividamento a curto prazo, consideravelmente elevado em relação à capacidade financeira, a empresa optou pelo ingresso do processo de recuperação judicial, com o intuito de alongar o prazo de pagamento de suas dívidas.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
 - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
8. ASPECTOS JURÍDICOS

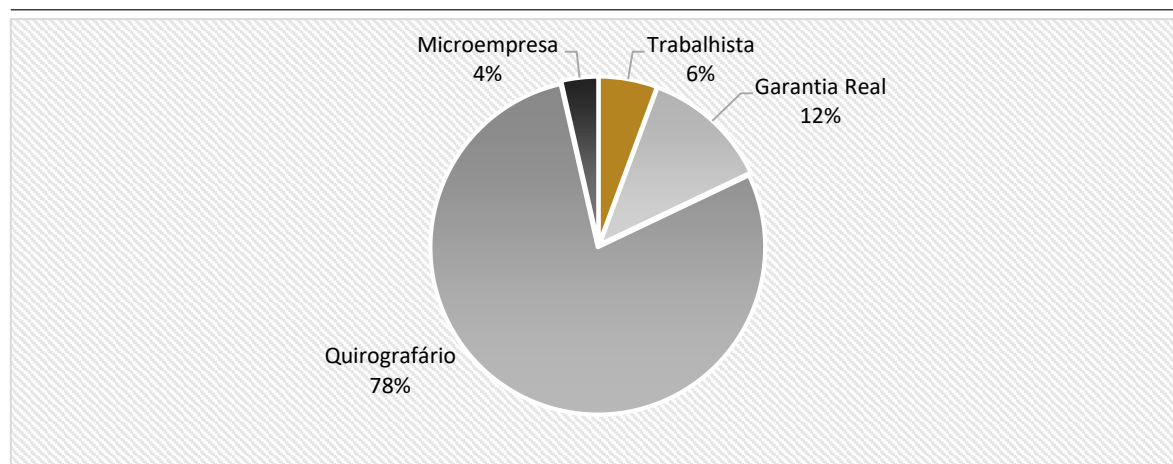


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Trabalhista	1.096	55,41%	12.179.919,09	5,7%	11.113,06
Garantia Real	1	0,05%	26.425.063,54	12,3%	26.425.063,54
Quirografário	615	31,09%	168.543.356,18	78,5%	274.054,24
Microempresa	266	13,45%	7.647.847,33	3,6%	28.751,31
Total	1.978	100%	214.694.725,41	100%	108.592,61

DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS POR NATUREZA



PRINCIPAIS CREDORES NA RJ

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE II	BADESUL	R\$ 26.425.063,54
CLASSE III	Banco Votorantim S.A.	R\$ 38.860.726,07
	Banco do Brasil	R\$ 26.788.237,42
	Banco Itau BBA S.A.	R\$ 24.521.052,57
	Berk & Lee Negócios S.A.	PTAX 16.05.2016 R\$ 16.285.126,46



4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dívidas Tributárias

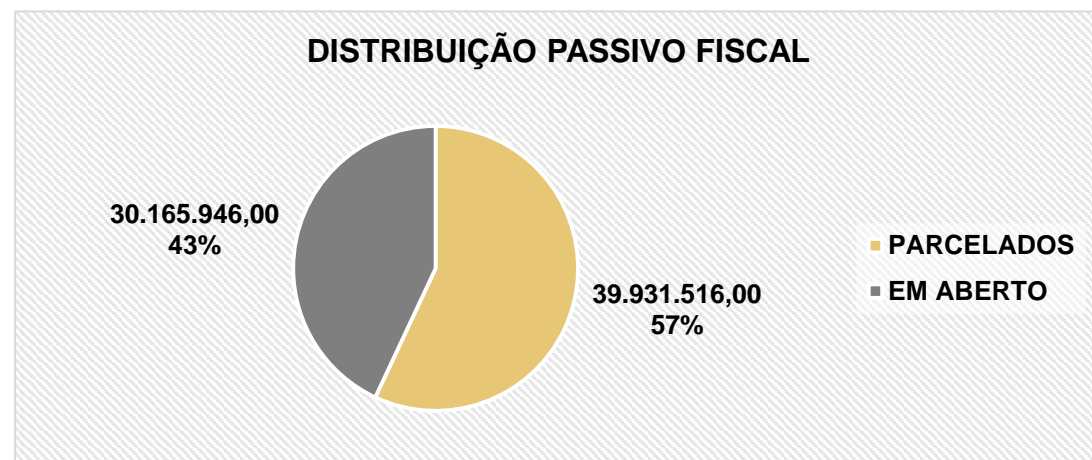
As Recuperandas informam que os impostos estão sendo pagos parcial ou integralmente e que mantêm regular o adimplemento dos parcelamentos de IPTU, ISSQN, SESI, SENAI e ICMS.

Até o momento, a principal medida para regularizar a situação fiscal das empresas foi a adesão ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), em 28.09.2017, englobando os débitos federais vencidos até 30.04.2017. Outra medida relevante que as Recuperandas estão tomando, é apurar créditos tributários ou previdenciários resultantes de ações judiciais e, com isso, obter tributos passíveis de compensação.

Sobre o ICMS, houve adesão em dezembro pelo REFAZ 2018, junto ao Sefaz-RS. Com isso, o pagamento de R\$ 103.676,17, em 26.12.2018, referente à 1ª parcela, resultou na homologação do referido parcelamento.

As recuperandas estão trabalhando no fechamento do balanço de 2018, portanto, ainda não apuraram a totalidade do passivo tributário do mês de Dezembro de 2018, dessa forma, a informação mais atualizada que este administrador judicial tem é referente a Novembro. Na tabela a seguir, pode-se verificar os totais por esfera. No gráfico, demonstração quanto aos percentuais gerais dos débitos que se encontram parcelados e em aberto.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS – 11.2018	VALOR EM R\$
PARCELADOS MUNICIPAIS	27.329,00
PARCELADOS ESTADUAIS	4.803.514,00
PARCELADOS FEDERAIS	35.100.673,00
EM ABERTO FEDERAIS	29.704.748,00
EM ABERTO ESTADUAIS	386.778,00
EM ABERTO MUNICIPAIS	74.420,00
TOTAL	R\$ 70.097.462,00





4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Recuperandas trabalham com fornecedores que não têm créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial. Dessa forma, a tabela a seguir demonstra os credores extrajudiciais de maior relevância para as atividades das empresas.

**FORNECEDORES
MAIS RELEVANTES
DA OPERAÇÃO QUE
ESTÃO FORA DA
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

FORNECEDORES VALORES	VALORES (R\$)
ANDREIA APARECIDA ZANETTE	149.078
GOM MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	107.287
INTERATIVA ISOLAÇÕES TERMICAS LTDA.	128.749
JF SERVICOS DE USINAGEM E MANUTENÇÃO	69.541
LUIS HENRIQUE ELEUTERIO	232.482
MILLS ESTRUTURAS E SERV. DE ENGENH S	69.067
NEXANS BRASIL S/A.	200.532
ORLANDA GARCIA PEREIRA ME	68.230
R ORIGEM ALIMENTOS LTDA.	154.341
SAFETY SERVICOS E TREINAMENTOS EMPR.	118.013
TAVEIRA TECNOLOGIA ISOLAMENTO TÉRMICO	304.225
TGL TRANSPORTES GUINDASTES E LOCAÇÃO	190.762
TKL TRANSPORTES KARINA LTDA ME	64.600
TRANSPORTES JEVICRIS LTDA.	284.479
UNIMED ERECHIM COOPERATIVA DE SERVIÇOS	147.125
TOTAL	2.288.511



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
FUNCIONÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários das devedoras.

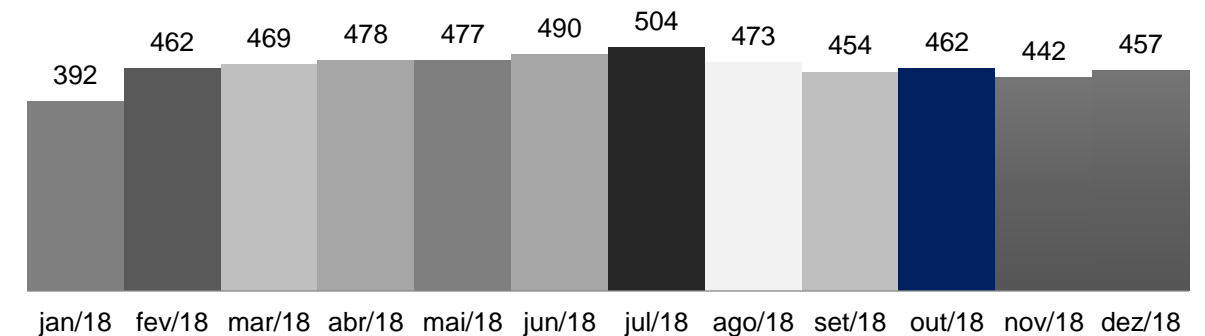
Um fato relevante é o atraso no pagamento das verbas trabalhistas, que atinge o montante de R\$ 3.308.570,49, na data de 31 de dezembro. Deste valor, R\$ 1.138.400,88 são verbas de competência de 2016, R\$ 357.266,91, de competência de 2017 e R\$ 1.812.902,70 referente ao ano de 2018, até o mês de dezembro.

Nota-se, pelo histórico, que as Recuperandas pagam de forma gradativa as dívidas mais antigas, mantendo o pagamento da folha atual e os adiantamentos salariais. As recuperandas informaram que não há um planejamento exato para a regularização das verbas trabalhistas em atraso, mas pretendem desenvolver essa programação em março de 2019.

Sobre o quadro de funcionários, percebe-se através do gráfico que, ao término do período de dezembro de 2018, as Recuperandas contavam com 457 funcionários ativos.

As demissões apresentadas na tabela ao lado, referem-se aos desligamentos em obras, em razão de: término do contrato de experiência, demissões solicitadas por parte dos empregadores e empregados e ao encerramento de estágio. Nota-se, que no mês de outubro foram realizadas contratações, as quais ocorreram em razão de maior demanda de trabalho.

QUADRO DE COLABORADORES



INTECNIAL S.A.				
PERÍODO	ADMISSÕES	DEMISSÕES	AFASTADOS	FUNCIONÁRIOS
12.17	12	9	120	388
jan/18	11	7	121	392
fev/18	81	11	115	462
mar/18	41	34	113	469
abr/18	39	30	114	478
mai/18	38	39	114	477
jun/18	40	26	115	490
jul/18	41	33	109	504
ago/18	12	45	107	473
set/18	7	27	106	454
out/18	31	23	106	462
nov/18	11	32	105	442
dez/18	42	28	104	457



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DRE – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - FLUXO DE CAIXA
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

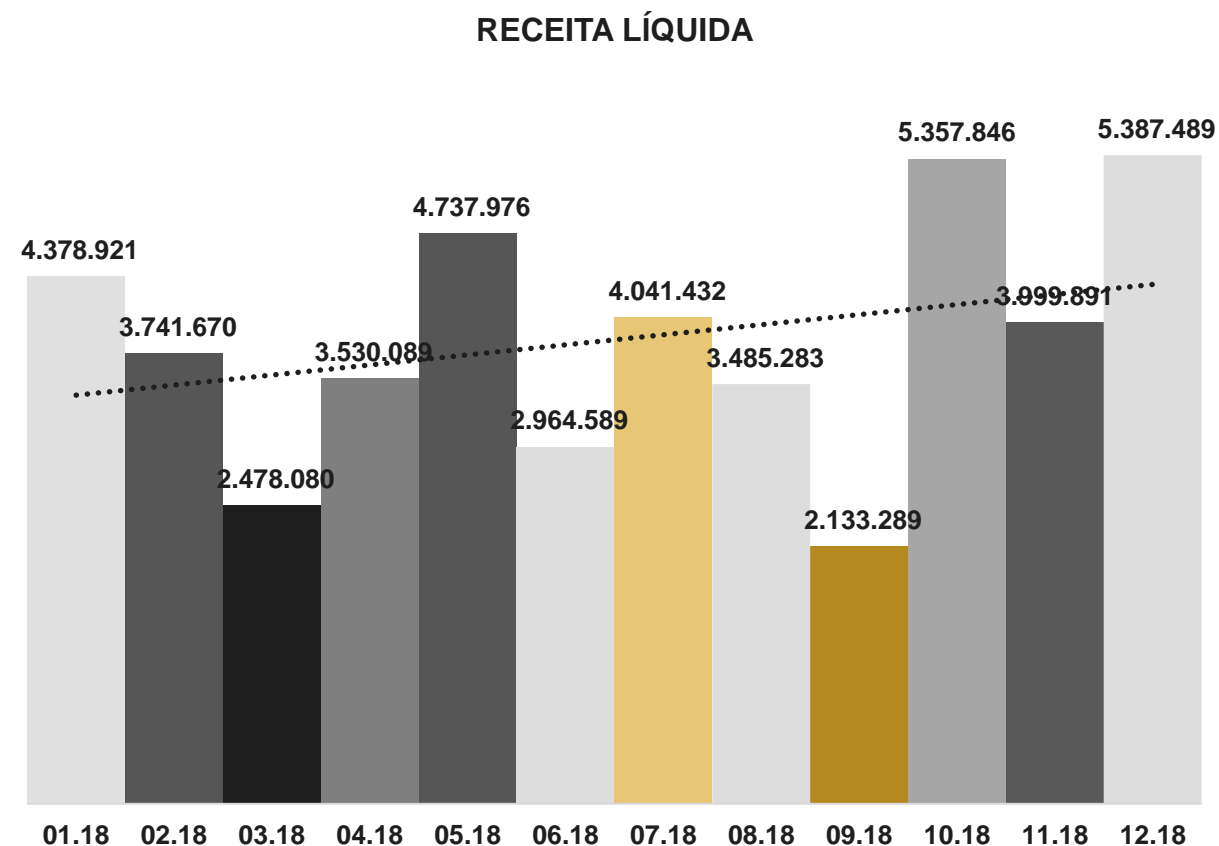


Informações sobre a atividade do período

Análise

- As recuperandas solicitaram um prazo maior para o envio das demonstrações contábeis referente a dezembro de 2018, pois estão trabalhando no encerramento das demonstrações. Dessa forma, a Intecnial levantou algumas informações sobre o desempenho da empresa durante o período de dezembro.
- Dos pedidos de compra emitidos, 81% foram com a forma de pagamento a prazo, entre 7 e 56 dias. A maioria dos pedidos de compra são direcionados aos fornecedores de serviços, compras de Equipamentos para Proteção Individual e despesas como água, energia elétrica e comunicação. Os pedidos efetuados com a forma de pagamento a vista, são para os fornecedores de matéria prima, peças mecânicas e elétricas.
- Em dezembro, a recuperanda relata que foram realizados contratos no valor de R\$ 5,75 milhões, sendo que os projetos têm previsão de término em 9 meses, ressalta-se, que a recuperanda recebe os valores das obras contratadas de acordo com o andamento da construção. Ainda, é relevante pontuar que, para os próximos três meses, há estimativas de negociações com clientes, no montante de R\$ 41,78 milhões.
- Atualmente, a fabricação de tanques metálicos, tanques para transformadores e condensadores de vapor, equipamentos para biodiesel, equipamentos elétricos, instalações de terminal portuário de grãos e indústria alimentícias são os produtos e serviços mais vendidos pela recuperanda.

Em seguida um gráfico com o histórico das receitas do ano de 2018.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 - MEIOS DE RECUPERAÇÃO
 - PROPOSTA DE PAGAMENTO
 - PRESTAÇÃO DE CONTAS



Meios de Recuperação



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Recuperanda, em seu plano de recuperação judicial, elenca as medidas para o seu soerguimento:

- Concessão de prazos e condições especiais no pagamento das obrigações vencidas ou vincendas.
- Reorganização societária e governança corporativa. Entende-se que a partir da aprovação do plano, a INTECNIAL pode se reorganizar societariamente, efetuando cisão, incorporação, fusão e transformação.
- Aumento de capital social ou entrada de novos sócios.
- Constituição e venda de unidades produtivas isoladas (UPIs), conforme condição destacada no item 6.3 do próprio plano.
 - Dos valores obtidos desta operação de venda das UPIs, 50% serão destinados ao fluxo de caixa da empresa e o restante será utilizado para pagamento dos credores, proporcionalmente aos créditos de cada credor (antecipação das parcelas finais dos valores sujeitos à RJ), conforme a seguinte regra, destinado 16,66% do saldo remanescente para as Classes II, III e IV.
- Dação em pagamento, podendo para isso destinar ativos, créditos a receber e produtos em estoque.
- Novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros
- Venda de bens.
- Locação, arrendamento, remoção, oferecimento como garantia de bens.
- Não distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre o capital próprio, até a completa quitação dos créditos abrangidos pela recuperação judicial.

Quaisquer operações com os bens do ativo imobilizado dependerão de prévia anuência do Juízo desta recuperação judicial, após ouvida a Administradora Judicial.



Proposta de Pagamento

Classe I - Trabalhista

O plano de recuperação judicial aprovado na assembleia, ocorrida em 08.11.2017, traz as seguintes premissas como opções de pagamentos:

- Pagamento à vista em parcela única, com carência de 6 meses, deságio de 80%.
- Pagamento à vista em parcela única, com carência de 12 meses, deságio de 60%.
- Pagamento em 22 parcelas mensais, com carência de 3 meses, crescentes e sucessivas com carência de 3 meses, após homologação do plano.

As empresas colocam a venda, como forma de garantia dos créditos trabalhistas, os imóveis abaixo identificados, com avaliação a ser realizada pelo avaliador judicial Eng. JORGE LUIS MARTINS BERWANGER, para aceleração e quitação dos valores trabalhistas. Caso os imóveis sejam vendidos por valor inferior a avaliação, a diferença a menor será dividida (50% da desvalorização), entre os credores trabalhistas e as empresas.

1) Parte do lote urbano nº 7, da Área Industrial, na cidade de Erechim/RS, com área de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), com benfeitorias, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Erechim, no Livro nº 2, sob a matrícula nº 17.093, sobre o qual encontra-se averbado um prédio em alvenaria com área construída de 3.325,43 m².

2) Parte do lote rural nº 35, da Seção Paio Grande, na cidade de Erechim/RS, com área de 75.000m² (setenta e cinco mil metros quadrados), com benfeitorias, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Erechim, no Livro nº 2, sob a matrícula nº 29.460, sobre o qual encontra-se averbado uma residência em alvenaria com área de 69,58m² e um quiosque em alvenaria com área de 180,54m², lotados em 2004.

Para recebimento à vista de seus créditos, os credores trabalhistas poderão, a qualquer momento, manifestar sua intenção diretamente às empresas, juntamente com seus dados bancários. Nesta hipótese, o deságio será aplicado sobre o valor original do crédito e, abatidos os valores recebidos até então, será pago o saldo remanescente.

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Classe II – Garantia Real

A classe II tem apenas um credor que será pago da seguinte forma:

- Pagamento trimestral do principal, com juros baseado na tabela Price, e carência de 60 meses contados a partir da homologação judicial do plano de RJ, 13.12.2017.
- Durante o período de carência será pago 30% da SELIC, entre o 25º e 48º mês, depois nos últimos 12 meses será pago 50% da SELIC.
- Acerca da correção monetária desta classe, a contagem tem início a partir do pedido de recuperação judicial.



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

Classe III – Quirografários e Classe IV – ME e EPP

- **Credores com crédito até R\$ 10.000,00 são considerados de Pequeno Valor**, estes têm uma única opção com 12 meses de carência, correção monetária baseada na Taxa Referencial Mensal e deságio de 70%. O pagamento será feito em até 36 meses após a carência, de acordo com o fluxo de caixa da empresa.
- O restante dos credores, que são fornecedores e prestadores de serviço das Classes III e IV, serão pagos conforme as opções demonstradas a seguir.

PRAZO TOTAL (com carência)	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
84	36	0%	TR-Mensal	80%	Pagamento trimestral.
96	36	0%	TR-Mensal	75%	Pagamento trimestral.
108	36	0%	TR-Mensal	70%	Pagamento trimestral.
120	36	0%	TR-Mensal	65%	Pagamento trimestral.
132	36	0%	TR-Mensal	60%	Pagamento trimestral.
144	36	0%	TR-Mensal	55%	Pagamento trimestral.
156	36	0%	TR-Mensal	50%	Pagamento trimestral.
168	36	0%	TR-Mensal	45%	Pagamento trimestral.
180	36	0%	TR-Mensal	40%	Pagamento trimestral.
192	36	0%	TR-Mensal	35%	Pagamento trimestral.
204	36	0%	TR-Mensal	30%	Pagamento trimestral.
216	36	0%	TR-Mensal	25%	Pagamento trimestral.
228	36	0%	TR-Mensal	20%	Pagamento trimestral.
240	36	0%	TR-Mensal	15%	Pagamento trimestral.
252	36	0%	TR-Mensal	10%	Pagamento trimestral.
264	36	0%	TR-Mensal	5%	Pagamento trimestral.
276	36	0%	TR-Mensal	0%	Pagamento trimestral.

Os credores fornecedores colaborativos terão condições especiais, conforme item 9.2.1 do plano.

A Recuperação Judicial foi concedida em 13/12/2017, dessa forma, os pagamentos dos credores de pequeno valor terá início em 12/12/2018 e dos demais credores em 12/12/2020.



Proposta de Pagamento

Credores Financeiros da Classe III – Quirografários

São três modalidades:

1ª Modalidade:

- Pagamento linear trimestral das parcelas, sem bullet, com carência de 36 meses e deságio de 80%.

2ª Modalidade:

- Pagamento trimestral do principal, juros e correção monetária, com carência de 24 meses, juros de 7% ao ano e correção monetária pela Taxa Referencial mensal, nesta opção não há deságio.
- Durante o período de carência, será pago entre o 13º e o 24º mês o valor correspondente a atualização de 100% dos juros.
- Forma de pagamento do principal:
 - 3º ano com 5% de amortização;
 - do 4º ao 9º ano com 10% de amortização por ano;
 - no 10º ano, bullet de 35%

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3ª Modalidade:

- Pagamento trimestral do principal, juros e correção monetária, com base na Tabela Price.
- Durante período de carência, será pago entre o 24º e o 48º mês o valor correspondente a atualização dos juros e correção.
- Forma de pagamento do principal:
 - 5º ano com 3% de amortização;
 - 6º ao 8º ano com 5% de amortização por ano;
 - 9º ao 10º ano com 7% de amortização por ano;
 - 11º e 12º ano com 10% de amortização por ano;
 - 13º ao 16º ano com amortização de 12% ao ano.

Os juros e a correção monetária serão computados a partir do pedido de recuperação judicial.

Bullet significa uma parcela única de pagamento equivalente a 35% do crédito sujeito na RJ. Sendo passível de negociação no 10º ano, com pagamento de 100% dos juros durante o plano de recuperação judicial, o **bullet** não carregará duas parcela de juros.



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prestação de Contas

Até o momento apenas a classe trabalhista está sendo paga. A próxima classe que a ser paga é a de credores de pequeno valor, que deverão ser pagos em até 36 meses a partir de dez/18.

CLASSE TRABALHISTA:

Considerando o disposto no plano, a empresa pagaria parcelas mensais, em crescimento, na classe trabalhista. Na primeira parcela foram pagos R\$ 200,00, na segunda R\$ 205,00, na terceira R\$ 210,00 e assim sucessivamente. Lembrando, que os credores deveriam indicar as contas bancárias para depósito, apesar da não apresentação das contas por todos os credores, a empresa realizou o depósito via ordem de pagamento no Banco Itaú. Alguns credores realizaram o saque, os que não o fizeram, tiveram os valores devolvidos para empresa.

Em dezembro, a empresa pagou o valor total de R\$ 139.624,81 referente à 10ª parcela. O fato da TR mensal ser 0% desde setembro de 2017, resulta na inexistência de correção.

No total, já foram quitados 302 credores da Classe I, sendo 45 na 10ª parcela. Na tabela a seguir consta o resumo.

RESUMO		
Nº PARCELA	CREDORES QUITADOS	VALOR (R\$)
1ª (Março)	5	421,22
2ª (Abril)	30	10.450,62
3ª (Maio)	13	6.865,14
4ª (Junho)	25	17.082,00
5ª (Julho)	42	40.078,04
6ª (Agosto)	45	51.463,50
7ª (Setembro)	31	40.099,30
8ª (outubro)	36	51.113,16
9ª (novembro)	30	46.923,83
10ª (dezembro)	45	86.299,81
TOTAL	257	350.796,62

CREDORES DE PEQUENO VALOR: A recuperanda informou que, até o momento, apenas dois credores informaram seus dados bancários para que sejam efetuados os pagamentos, em razão desta falta de manifestação por parte dos credores, não foi possível desenvolver um cronograma. A recuperanda se comprometeu a enviar para este administrador judicial os comprovantes de pagamentos realizados, assim, no próximo RMA, serão apresentados os pagamentos que já foram efetuados.

Os comprovantes de pagamento podem ser solicitados à Administração Judicial, através do e-mail divergencia@administradorjudicial.adv.br



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – CERTIDÕES NEGATIVAS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I